



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA GESTÃO 2022-2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL.

Às 14:12 do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e três, regulamentada pela Lei Federal 9.696, de 01 de setembro de 1998, iniciou a Segunda Sessão Plenária Ordinária – Gestão 2022-2024 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, sob a presidência do Conselheiro Marcelo de Castro Spada Ribeiro, com a presença dos **Conselheiros Titular:** Beatriz Elias El Jaliss, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, Diego Adams Rezende, Fernanda Lúcia Pureza, James Gladson Barbosa Ferreira, Jullyanna Karoliny Silva, Leandro Antônio Fabino, Luciano Lucas Silveira, Luiz Gustavo Peres da Silva, Marcelo de Castro Spada Ribeiro, Marco Antônio de Medeiros Batista, Marcos Antônio Kalil, Osvaldino Ferreira Nunes Júnior, Rubens Pereira de Melo Júnior e Thiago Remotto Domiciano. **Conselheiro Suplente:** Alessandro Portela e Marcos Antônio Kalil. **Conselheiro Honorífico** Rubens dos Santos Silva, o qual possui decisão judicial transitada em julgado, processo número 1011641-07.2022.4.01.3500, que garantiu a “participação nas reuniões/assembleias/deliberações deste Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO, com direito de voz e voto, na condição de Conselheiro Honorífico Vitalício”. **Conselheiros Ausentes:** Os Conselheiros Flávio, Vinicius Ferreira dos Santos, Ludgero Carolino Galli Vieira, Max Miliano Costa Silva, Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, Tiago Pinto Coelho Alves, William Alves Lima e William Moisés de Souza. **Colaboradores:** Camila Arouca Alves – Secretária Executiva e Rayane de Moura Souza – Assessora Jurídica. **ITEM I – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE FALTAS:** Os Conselheiros Ludgero Carolino Galli Vieira e William Alves Lima apresentaram justificativa de falta dentro do prazo regimental, sendo aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Marcos Kalil foi efetivado no lugar do Conselheiro Ludgero Carolino Galli Vieira, também foi realizada a análise da justificativa do Conselheiro Ludgero Carolino Galli da Plenária do dia 11/02, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro Alessandro Portela foi efetivado no lugar do Conselheiro Max Miliano Costa Silva. **ITEM II – INFORMES DA DIRETORIA:** O presidente Marcelo Spada informou que o CONFEF contratou dois escritórios de advocacia para analisar a Lei Nº 9696/98 sobre os provisionados, o parecer foi levado para votação, sendo aprovado por maioria, 17 votos a favor e 03 abstenções, sendo aprovado que continue a análise de provisionados seja conforme diz a Lei Nº 9696/98. Informou que o processo de licitação dos carros foi concluído. As 14:28 registrou-se a entrada da Conselheira Jullyanna Karoliny Silva. **ITEM III – INCLUSÃO DE PONTO DE Pauta:** As 14:32 registrou-se a entrada do conselheiro Alessandro Portela. **1. RELATÓRIO DA CÂMARA DE REGISTRO,** sendo aprovado por unanimidade. Foi colocada em votação a inversão de ponto de pauta, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 1. RELATÓRIO DA CÂMARA DE REGISTRO:** O conselheiro James Gladson – Presidente da Câmara de Registros fez a leitura do relatório – conforme consta em anexo, e explicou sobre as atividades da câmara. **ITEM IV – RESOLUÇÃO PROCESSO DE REGISTRO:** O presidente Marcelo apresentou a minuta da Resolução de Registros, explicou que o processo de registro de forma digital irá beneficiar os novos inscritos ao acelerar o processo, foi colocado em votação a minuta e ficou aprovado por unanimidade. **ITEM V – V PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS:** O presidente Marcelo apresentou a proposta do CONFEF para realizar o parcelamento de débitos em até 24x. As 15:30 registrou-se a entrada do Conselheiro Rubens dos Santos Silva. As 15:51 registrou-se a saída do conselheiro Bruno José Rosa Gonçalves de Matos. A proposta do refiz do CONFEF foi colocada em votação e por unanimidade não foi aprovada. **ITEM VI – SEMANA DE CONCILIAÇÃO:** O presidente Marcelo apresentou a minuta da resolução para realizar a semana de conciliação, conforme consta em anexo. Primeiro foi apresentado à proposta de parcelamento: **proposta 01-** 100 % (cem por cento) de desconto de juros e multa, para pagamentos a vista, do total dos débitos em aberto; 90% (noventa por cento) de desconto de juros e multa, para os valores parcelados em até duas vezes, no cartão de crédito ou boleto; e 80 % (oitenta por cento) de desconto de juros e multa, para os valores parcelados em até três vezes, no cartão de crédito ou boleto. O conselheiro Osvaldino realizou a **proposta 02** - 100 % (cem por cento) de desconto de juros e multa, para pagamentos a vista, do total dos débitos em aberto; 90% (noventa por cento) de desconto de juros e multa, para os valores parcelados em até duas vezes, no cartão de crédito ou boleto; e 80 % (oitenta por cento) de desconto de juros e multa, para os valores parcelados em até cinco vezes, no cartão de crédito ou boleto. O conselheiro Leandro realizou a **proposta 03** - 100 % (cem por cento) de desconto de juros e multa, para pagamentos em até cinco vezes, do total dos débitos em aberto, no cartão de crédito ou boleto. Colocada em votação, a proposta 01 teve 09 votos, a proposta 02 teve 03 votos e a proposta 03 teve



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



54 03 votos, ficou aprovada por maioria a proposta 01. Foi colocada em votação em qual período a mesma
55 será realizada, o conselheiro Marcos Kalil propôs que fosse realizada uma vez ao ano, proposta que foi
56 aprovada por unanimidade. O conselheiro Antônio Portela propôs que fosse realizado do dia 01/09/2023 a
57 31/10/2023, proposta aprovada por unanimidade. **ITEM VII – ASSUNTOS GERAIS:** O conselheiro Luciano
58 informou que o seu processo ético foi anulado e arquivado pelo CONFEF, o mesmo realizou a leitura da
59 resposta enviada pelo CONFEF. **ITEM VIII- LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO:** Nada
60 mais havendo a tratar, a segunda sessão plenária - Ordinária foi encerrada às 17h18, que teve como
61 digitadora a Secretária Executiva - Camila Arouca Alves, sendo a ata assinada pelo 1º Secretário e pelo
62 Senhor Presidente, conforme art. 27 do regimento interno do CREF14/GO-TO.
63
64

65
66 Goiânia, 01 de abril de 2023.
67
68

69
70
71
72 Marcelo de Castro Spada Ribeiro
73 CREF 001934-G/GO
74 Presidente
75

Rubens Pereira de Melo Junior
CREF 003073-G/GO
1º Secretário